

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJEIRAS CONMEL

O Conselho Municipal de Educação de Laranjeiras – CONMEL é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Laranjeiras, incumbido de assessorar o Executivo Municipal na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas municipais no âmbito educacional. Tem sua previsão legal na Lei Orgânica do Município de Laranjeiras, promulgada no dia 05 de abril de 1990, sendo criado pela Lei nº 742 de 25 de junho de 2004 e regido atualmente pela Lei nº 1.187, de 31 de março de 2021, onde constam sua criação, natureza, competências, composição, estrutura e funcionamento.

O CONMEL é o órgão normativo, consultivo, deliberativo, propositivo, mobilizador e recursal, de supervisão e fiscalização do Sistema Municipal de Ensino, que visa assegurar, aos grupos representativos, o direito de participar na definição das diretrizes da educação, como também garantir um ensino de qualidade no âmbito do município Laranjeirense.

Atualmente é composto por 42 membros, sendo 21 (vinte e um) titulares e 21 (vinte e um) suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, escolhidos entre educadores, servidores técnicos, pais de alunos, estudantes, conselheiros tutelares, membros das escolas do campo, comunidades quilombolas e membros do Poder Legislativo.

O Conselho Municipal de Educação tem, entre outras, competências de autorizar o funcionamento de instituições da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada. Fixar normas para a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação.